



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **Decreto nº 2534 de 20 de Outubro de 2014**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam os artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Outubro de 2014.

### **Decreta**

**Artigo 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil trezentos e vinte reais) com a seguinte classificação orçamentária:

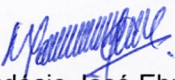
02.09.00 – DEAPRTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 – INVETIMENTOS  
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.61 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS  
12.3610012.1004 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL..... R\$ 202.320,00

**Artigo 2º-** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior deste Decreto, fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

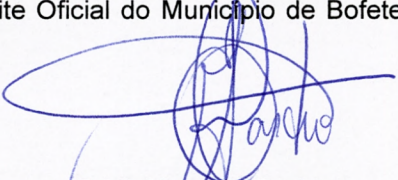
02.09.00 – DEAPRTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 – INVETIMENTOS  
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
12.3610012.1001 – CONST., AMPL., E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS..... R\$ 202.320,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2014.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

  
Erick Alves de Castro  
Contador  
CRC 1SP 252934/O-4